



PREFEITURA DO
CRATO


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações




RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor ANTONIO EDGLESIO VIDAL, portador da cédula de identidade n° 2001097173117 SSP/CE, representante da empresa ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, CNPJ SOB N° 20.665.473/0001-15, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da Proposta de Preço referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2020.05.15.4, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, REFORMA DA CAPELA E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO, DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 16 de julho de 2020.

EMPRESA	REPRESENTANTE
• ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME CNPJ: 20.665.473/0001-15	 ANTONIO EDGLESIO VIDAL RG n° 2001097173117 SSP/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Valéria do Carmo Moura		Presidente